



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 916 - DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

**EMENTA:** Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 27.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, cujo objetivo é o estabelecimento das bases de cooperação técnico-científica entre as partes, através de mobilização de recursos humanos e materiais, disponíveis nas entidades e eventualmente de terceira instituição; tudo de conformidade com o constante dos autos do Processo nº 27675/92-UFGA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 1993.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração